



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DO
PREGÃO – SRP N.º 039/2014/PMX

Aos treze (13) dias do mês de outubro de dois mil e quatorze (2014), às nove horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se o Pregoeiro, o Senhor **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, designado pela Portaria n.º 012/2014 de 02 de janeiro de 2014, e a equipe de apoio, o Senhor: **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**, para abertura análise e julgamento do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 039/2014/PMX**. Para Registro de preços para futura contratação de empresa(s) especializada(s) para o **FORNECIMENTO de PEÇAS E SERVIÇOS DIVERSOS (PARTE ELÉTRICA)**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção de veículos e máquinas pesadas, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral deste Município de Xinguara - Pará. Presente também a firma: N.º. **1 – EDELZITO MENDONÇA MOTA-ME**. Estabelecida a Avenida Amazonas, 795, Setor Marajoara I, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ n.º. 05.679.093/0001-46, representada neste ato pelo Seu proprietário Sr. Edelzito Mendonça Mota, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 374, Centro, Xinguara - Pará, portador da carteira de identidade n.º. 1.454.420 – SSP/GO e do CPF n.º. 319.432.091-20. Sendo apenas esta a licitante interessada nesta licitação. A licitante apresentou a Declaração de Habilidade, ficando a mesma apta à prosseguir na Licitação em questão. Em seguida foi procedida a abertura do envelope n.º 1, contendo a proposta de preços da licitante, que depois de analisada ficou constatado que mesma está em conformidade com o Edital, ficando a mesma classificada neste certame. Depois da fase de lances verbais e negociação com o Pregoeiro, ficou constatado que a firma N.º. **1 – EDELZITO MENDONÇA MOTA-ME**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: N.º 01, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), 2, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), 3, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), 4, no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), 5, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), 6, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), 7, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), 8, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), 9, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), 10, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), 11, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), 12, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), 13, no valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), 14, no valor de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais), 15, no valor de R\$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais), 16, no valor de R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais), 17, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), 18, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), 19, no valor de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), 20, no valor de R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais), 21, no valor de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais), 22, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), 23, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), 24, no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), 25, no valor de R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais), 26, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), 27, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), 28, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), 29, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), 30, no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), 31, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), 32, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), 33, no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), 34, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), 35, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), 36, no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), 37, no valor de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

trezentos reais), 38, no valor de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais), 39, no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), 40, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 41, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), e, 42, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), conforme Mapa de Julgamento de Licitações e Lances constantes dos autos. Passada esta fase foi procedida à abertura do envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação da licitante, que depois de analisados foram considerados pelo Pregoeiro, **suficientes**, atendendo assim as especificações do Edital, ficando a mesma habilitada no presente certame. O pregoeiro proclama vencedora desta licitação a licitante Nº **1 – EDELZITO MENDONÇA MOTA-ME.**, com os Lotes: nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42. A licitante manifesta-se de acordo com procedimentos adotados pelo Pregoeiro no presente certame, renunciando ao direito de recurso que a legislação estabelece. Às 12:55 (doze horas e cinquenta e cinco minutos), foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu
JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR, Membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

LICITANTES:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

EDELZITO MENDONÇA MOTA-ME.

Licitante